



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 126 /2019- GP-J

Palmital, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a resposta aos requerimentos nºs 226, 227 e 234/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 257/2019, assinado em 03 de setembro de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 05 de setembro de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO

RECEBIDO

20/09/19

Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital **- Estado de São Paulo -**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 226/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: INFORMAÇÕES SOBRE CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

Nobre Vereadora, conforme Emenda nº 12/12, de 21/11/2012, o artigo 196-A da Lei Orgânica do Município cria, após 90 dias da promulgação, o Conselho de Defesa dos Direitos da pessoa Portadora de Deficiência, sendo que o parágrafo único do mesmo artigo dispõe que as atribuições do conselho seriam regulamentadas por **lei específica**.

Levando em consideração os 90 dias da promulgação, até o mês de fevereiro de 2013, a Lei Específica para regulamentar as atribuições do Conselho deveria ter sido promulgada.

Em pesquisa no site da Câmara Municipal de Palmital, bem como no arquivo desta Prefeitura, não obtemos êxito na busca pela existência da presente Lei.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 227/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: CONSELHOS.

Nobre Vereadora, encaminhamos os documentos em anexo com as informações sobre os conselhos existentes em nossa cidade, caso haja alguma dúvida encontramos sempre à disposição.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 234/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: SITE DA PREFEITURA.

Nobre Vereadora, encaminhamos em anexo cópia dos Decretos expedidos no decorrer do ano 2019, que são publicados na íntegra, no Semanário Oficial do Município, que por sua vez se encontra no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Palmital.

Encaminhamos também as informações em anexo, assinada pelo funcionário público Danilo Ramos de Oliveira, que é o responsável pela manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Palmital.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-